



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

Rua Timbó N.º 525 - Fone: 22-0571 - CEP 86.985

INDICAÇÃO nº 05/85.

Apresentada em 04/03/85

ATENDIDA - OFÍCIO nº

Aprovada por

Encaminhada dia - - -

Sessão realizada dia 22/03/85

Autoria da Vereadora: Elisa de Almeida Caust

## TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades prescritas pelo Regimento Interno desta Casa, a Vereadora adianta subscrita indica à Mesa se oficie ao Chefe do Executivo Municipal, com a especial finalidade de mostrar a S. Ex<sup>ª</sup>., a necessidade da administração municipal, olhar com mais carinho aos estudantes, colocando mais "carteiras", nas escolas Municipais, que estão com uma carência muito grande, medida esta, que virá possibilitar o aumento do número de alunos por sala de aula.

Sala das Sessões da Câmara Municipal  
aos 05 dias do mês de Março de ano de 1985.

RETIRADO DE PAUTA  
DETERMINADO  
EM 22/03/85

ELISA DE ALMEIDA CAUST

Vereadora-Autora

*Elisa Caust*